



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 066/2011

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 1º de fevereiro ao município de Amajari-RR.

| Servidor/Profissional                        | Objetivo do afastamento                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JOSÉ MORAIS DA SILVA</b>                  | Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que farão a fiscalização das obras no Campus Amajari e os servidores que realizarão estudo da viabilidade de instalação do aparelho de videoconferência no Campus Amajari. |
| <b>ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR</b>      | Realizar a fiscalização das obras no Campus Amajari                                                                                                                                                                                                |
| <b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>FRANCISCO DOS SANTOS PANERO</b>           | Realizar estudo da viabilidade de instalação do aparelho de videoconferência no Campus Amajari.                                                                                                                                                    |
| <b>ROBERMILTON SANT'ANNA DE O. RODRIGUES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                    |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2011.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria